

Por que o CREA fiscaliza os estabelecimentos assistenciais de saúde?

Os estabelecimentos assistenciais de saúde necessitam oferecer um elevado padrão de atendimento ao paciente. Para isso, prédios e equipamentos, devem estar em perfeitas condições de funcionamento de maneira a proporcionar aos pacientes as condições necessárias para o seu restabelecimento e conservação de sua vida.

Por conseguinte, a Engenharia, Agronomia e Geociências têm participação fundamental na qualidade, segurança, desempenho, implantação, instalação, manutenção, treinamento no manuseio de equipamentos e da infraestrutura no manuseio de equipamentos e da infraestrutura hospitalar.

Assim, o papel do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia é verificar, orientar e fiscalizar, dentre as atividades dos profissionais abrangidas pelo sistema, os serviços que estão compreendidos no ambiente hospitalar. Tendo em vista o objetivo de defender a sociedade das práticas ilegais e de garantir maior segurança ao paciente, ao hospital e a sociedade.

MAIS ENGENHARIA
MAIS HOSPITAIS
MAIS SEGURANÇA AO PACIENTE
MAIS VIDAS PRESERVADAS

+ Informações

Para mais informações através do QR Code abaixo acesse a Nota Técnica do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia com orientações, em complementação à Decisão PL-0045/2020.



Acesse nosso site
www.creaba.org.br



Fiscalização nos estabelecimentos assistenciais de saúde.

Dúvidas frequentes

Como saber se uma empresa ou profissional é registrado junto ao CREA-BA?

Acesso o site do CREA-BA e consulte se a empresa ou o profissional tem registro ativo junto ao CREA.

O que devemos solicitar as empresas e profissionais prestadores de serviços técnicos?

O EAS deve exigir a ART (anotação de responsabilidade técnica) de todos pelos serviços técnicos executados.

Quais as possíveis consequências da contratação de uma empresa ou um profissional ilegal?

Além de comprometer a segurança e a qualidade dos serviços técnicos no EAS, tais empresas e profissionais estão passíveis de atuação por exercício ilegal. Assim como, esses contratos são nulos de pleno direito conforme o ART. 15 da lei 5.194/66.



Exija a anotação de responsabilidade técnica.

Entenda como procede a fiscalização do CREA-BA

Etapa 01

Nesta primeira etapa o fiscal do CREA-BA se identificará com a carteira funcional e entregará um ofício solicitando o quadro técnico do estabelecimento e cópias dos contratos, ou ordens de serviço, ou notas fiscais de empresas terceirizadas responsáveis por serviços de engenharia, agronomia e geociências.

Etapa 02

O EAS reúne as informações e documentos solicitados. Se houver dúvida contatar a fiscalização do CREA-BA pelo tel. (71) 3453.8990 ou no e-mail fiscalizacao@creaba.org.br.

Etapa 03

O EAS envia para o CREA-BA a documentação por formulário online disponível ou via e-mail.

Etapa 04

O CREA-BA verificará as documentações, realizará orientações de regularizações necessárias e procedimentos de fiscalização.

Fique Atento!

A resolução – RDC 02/2010 do Ministério da Saúde prevê que o estabelecimento de saúde deve possuir um profissional legalmente habilitado como responsável técnico pela elaboração e implantação do plano de gerenciamento do parque tecnológico.

Para estabelecimentos de saúde que não possuam setor de engenharia e manutenção deve-se contratar uma empresa ou profissional devidamente habilitado e com registro ativo ao CREA-BA.



O CREA-BA em defesa do profissional, da sociedade e da vida!